Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Unico Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26/06/17
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – LÍDER DO PPS

REQUERIMENTO Nº. 802 /2017.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

MANIFESTAÇÃO DE APLAUSOS A PREFEITURA PELO DEBATE SOBRE A PERMANÊNCIA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NAS PRAIAS DE ALTER DO CHÃO

O Vereador signatário do presente **REQUER** que após a deliberação dos ilustres pares, seja encaminhado expediente ao **Senhor Prefeito Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Turismo, Saúde e Agência Distrital de Alter do Chão, pela realização com sucesso do encontro que debateu e abordou os problemas causados sobre a PERMANÊNCIA DE ANIMAIS DOMÊTICOS NAS PRAIAS DE ALTER DO CHÃO.**

Com o período de praias se aproximando, a Prefeitura de Santarém, por meio das Secretarias Municipais Turismo (Semtur), Saúde (Semsa)/Divisão de Vigilância em Saúde (DIVISA) e Agência Distrital de Alter do Chão (ADA), realizou na tarde desta terça-feira (6) encontro em Alter do Chão que abordou os problemas causados com a permanência de animais nas praias da vila balneária.

Jaime Azevedo trabalha com passeio turístico em Alter do chão há seis anos. Ele acha que esse primeiro encontro foi importante para alertar e sensibilizar a população sobre os prejuízos: "No verão passado, notei que ocorreu uma demanda de cães abandonados. Eles acabam chegando à Ilha do Amor, atraídos pelos restos de comidas deixados por banhistas. Por isso, é importante que as pessoas que vão tomar banho nessa área que possam fazer a destinação correta do lixo".

O coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde (DIVISA), João Alberto Coelho, complementou ressaltando que a Lei Municipal Nº 16.301/98, artigo 6º, também estabelece expressamente a proibição sobre o estado de cães e gatos em locais de balneabilidade. "Um dos nossos grandes problemas de saúde pública é a permanência de animais em locais públicos. Um cão pode morder alguém. Além disso, pode transmitir inúmeras doenças, a exemplo da leishmaniose visceral, que é o calazar", pontuou. Para dar continuidade às ações em Alter do Chão, nos próximos meses, a Semtur realizará campanhas de educação ambiental. Dentre as atividades previstas, devem ser instaladas placas instrutivas para informar ao turista e à população em geral sobre as determinações que não permitem animais em praias. A Divisa definirá um plano de ações em saúde para a busca ativa e captura de cães errantes.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação e Conselho de Moradores de Alter do Chão, DIVISA, SEMTUR e SEMSA.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2017

DAYAN SERIQUE
Vereador - PPS